



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA N° 2, DE 5 DE MARÇO DE 2021.

Designar a Procuradora da República ANA CAROLINA ALVES ARAUJO ROMAN para integrar o [Grupo de Apoio ao Combate à Escravidão Contemporânea e ao Tráfico de Pessoas](#) da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

A 2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO (2ª CCR) DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF), no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 62, inciso I, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), resolve:

Art. 1º. Designar a Procuradora da República ANA CAROLINA ALVES ARAUJO ROMAN para integrar o Grupo de Apoio ao Combate à Escravidão Contemporânea e ao Tráfico de Pessoas da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

Art. 2º. O [Grupo de Apoio ao Combate à Escravidão Contemporânea e ao Tráfico de Pessoas](#) passa a ter a seguinte composição:

- Adriana Scordamaglia Fernandes
- Alexandre Assunção e Silva
- Ana Carolina Alves Araújo Roman
- Edmilson da Costa Barreiros Júnior
- Gustavo Nogami
- João Francisco Bezerra de Carvalho
- Juliana de Azevedo Santa Rosa Câmara
- Leonardo Gonçalves Juzinskas
- Márcio Andrade Torres
- Marcus Vinicius Aguiar Macedo
- Paulo Henrique Ferreira Brito
- Paulo Roberto Sampaio Anchieta Santiago
- Renan Paes Felix
- Rogério Jose Bento Soares do ascimento
- Rosane Cima Campiotto

- Samir Cabus Nacheff Junior
- Stella Fátima Scampini
- Thales Cavalcanti Coelho

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FREDERICO SANTOS
Subprocurador-Geral da República
Coordenador da 2ª CCR

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 1º dez. 2020. Caderno Extrajudicial, p. 4.](#)

MPF
Ministério Público Federal